



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 282/2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que especifica.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor **UDEVANDO MORENO**, ocupante do cargo de Secretário de Transportes, **10 (dez) dias** de Licença Prêmio a partir de 11/12/2024 a 20/12/2024, referente ao período de 19/03/2014 a 18/03/2019, a que faz jus, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 10 de dezembro de 2024.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO